



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 452/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico N° 23341.000050.2019-40;

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 017/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas- Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
PABLO MACHADO MENDES	10/02/2019	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 19 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/02/2019 00:45:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14722

Código de Autenticação: 222de9f08f

